

MP / GM
03000.005956/2013-19
26 / 11 / 2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 321/2013-MP

Brasília, 26 de Novembro de 2013.

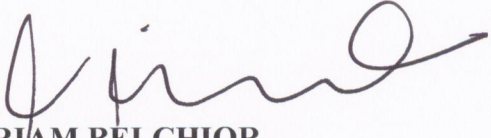
A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

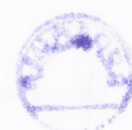
Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP, de 20 de novembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais



Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

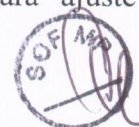
Referência: Processo MP/GM nº 03000.005629/2013-67.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio de Despacho de 8 de novembro de 2013.
2. Consta do Processo o Aviso nº 61/2013/SAC-PR, de 7 de novembro de 2013, por meio do qual o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Interino, solicita ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, objetivando, por meio de remanejamento, a adequação dos localizadores da ação 00MU - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE), contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito do programa de trabalho do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.
3. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR.

ANÁLISE

4. O pleito objetiva incluir subtítulos específicos na ação 00MU, para viabilizar a participação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO no capital social das Sociedades de Propósito Específico - SPEs, a serem criados em decorrência do leilão de concessão dos Aeroportos Internacionais do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e Tancredo Neves/Confins, previsto para o corrente mês, conforme Edital do Leilão ANAC nº 01/2013, de 4 de outubro de 2013.
5. A alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.
6. O quadro a seguir apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação da SAC/PR:





R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
DE:								
62.901.28.846.0909.00MU.6500	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos)	F	5 - IFI	2	90	0	186	20.000.000
TOTAL								20.000.000
PARA:								
62.901.28.846.0909.00MU.XXXX	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão - Antônio Carlos Jobim - Rio de Janeiro)	F	5 - IFI	2	90	0	186	12.000.000
62.901.28.846.0909.00MU.XXXX	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)	F	5 - IFI	2	90	0	186	8.000.000
TOTAL								20.000.000

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

8. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

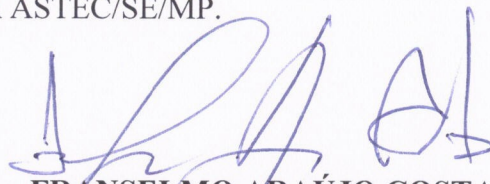
À consideração superior.

Brasília, 20 de novembro de 2013.


MAXIMILLIAN MORAES CID
 Analista de Planejamento e Orçamento


MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


FRANSELMO ARAÚJO COSTA
 Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

